



DECRETO Nº 006/2023.

DECRETA FERIADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO E PUNTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 21 (terça-feira) é destinado as comemorações carnavalescas, sendo uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o dia que antecede o mencionado acima, é uma segunda-feira, 21 de fevereiro e que o dia subsequente ao feriado é 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado no município de Abaiara, Estado no Ceará:

- I** - 20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – **Ponto Facultativo**;
- II** - 21 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – **Feriado Municipal**;
- III** - 22 de fevereiro (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas - **Ponto Facultativo**.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elízeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo Cunha – Jaguarétama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2022.10.28.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que estará dando prosseguimento a Concorrência Pública nº 2022.10.28.1, neste dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, (Prédio do Centro Comunitário)

S/N, Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
 Informações pelo E-mail: liciaara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 14 de fevereiro de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:525ADF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 006/2023

DECRETA FERIADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO E PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 21 (terça-feira) é destinado as comemorações carnavalescas, sendo uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o dia que antecede o mencionado acima, é uma segunda-feira, 21 de fevereiro e que o dia subsequente ao feriado é 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no município de Abaiara, Estado no Ceará:

- I** - 20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – **Ponto Facultativo**;
- II** - 21 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – **Feriado Municipal**;
- III** - 22 de fevereiro (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas - **Ponto Facultativo**.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
 Código Identificador:CDD13DD8

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.01.24.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.01.24.1. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência